

ASSUNTO : Contrato de Professor - Faculdade de Tecnologia de Bauru

RELATOR : Conselheiro Alpíno Lopes Casali

PARECER Nº 3045/75, CTG; Aprov. em 29/10/75

I - RELATÓRIO

1.Histórico: - A Faculdade de Tecnologia de Bauru indica a senhora Myriam Caldeira de Mello para ministrar aulas do Inglês nas funções docentes de Instrutor, junto ao Departamento de Ciências Humanas.

É licenciada em Letras Anglo-germânicas pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Bauru, com diploma registrado. Vários cursos de Inglês, Alguns seminários sobre o ensino de Inglês. Foram exibidos os documentos de praxe, inclusive grade horária. Sem experiência docente anterior no ensino superior.

Apreciação: A professora indicada, Myriam Caldeira de Mello, apresenta os títulos necessários para o seu ingresso na docência a nível superior.

O importante é não se contentar com a categoria inicial da carreira docente ainda que no regime da legislação do trabalho.

II - CONCLUSÃO

Aprova-se o contrato de Myriam Caldeira de Mello para, na categoria docente de Instrutor, ministrar aulas de Inglês na Faculdade de Tecnologia de Bauru, junto ao Departamento de Ciências Humanas.

São Paulo, 18 de setembro de 1975

a) Conselheiro Alpíno Lopes Casali - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Alpíno Lopes Casali, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Luiz Ferreira Martins, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo e Wladimir Pereira.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 22/10/1975

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Vice Presidente em Exercício.
Vice-Presidente
em exercício

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 29 de outubro de 1975

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente